



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, INCRA - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1542/2026

Processo nº 54000.101902/2026-39

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - Incra SR(14)AC, neste ato representado pelo Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 288, de 19/05/2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 20/05/2026, e em especial o disposto no artigo 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 925, de 30/12/2024, publicada no DOU em 31/12/2024, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devido, para fins do art.2º do Decreto nº 9.194, de 2017, **NOTIFICA**os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da **CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA** do(s) DEBITO(s) a seguir:

Município: BUJARI (AC) - PA WALTER ARCE

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000080	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000381	AURIMAR SILVA DA COSTA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000463	EDIVA COSTA DE BRITO	XXXXXXXXXXXX	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000498	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000087	FLAVIO FERREIRA DA COSTA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000133	FRANCISCA SAMPAIO DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX	ROILSO GONZAGA DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000333	GELCIMAR SILVA VIEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000514	GLEUCILENE FERREIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	SERGIO DA SILVA DOMINGO	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000399	JOSÉ WAGNER BEZERRA CEZAR	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000489	LUCIANE COSTA DA ROCHA QUARESMA	XXXXXXXXXXXX	JOÃO QUARESMA DA SILVA COSTA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000519	FRANCISCO ROSA MARTINS DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000469	MAGDA ROBERTA MARTINS TORRES DA COSTA	XXXXXXXXXXXX	EDSON PINHEIRO DA COSTA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000111	MARIA DAS DORES CAVALCANTE DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000495	ROSIMAR DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000422	MARTA DE SOUZA NOBRE	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000323	LUZIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL COMPLEMENTAÇÃO (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO I (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000382	MARILHA COSTA DE ANDRADE	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000009	MARIA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000363	MARIA JANAIR AMORIM DE MOURA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000093	MARIA RODRIGUES DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000407	RAIMUNDA NONATO DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do INCRA neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15(quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do debito.

4. Findo o prazo, o debito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Divida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Crédito não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observando o prazo de 75(setenta) dias, contados da data da expedição desta Notificação. PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>.



Documento assinado eletronicamente por **Hildebrando Veras de Menezes Sobrinho, Superintendente**, em 28/08/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29948191** e o código CRC **67E85267**.
